



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 41/2026
Processo nº 084/2026



FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021

DATA: 02/04/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DO EVENTO DA 1ª FEIRA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RONDINHA/RS.

Fones (54) 3365-1417 / 3365-1188 - Av. Sarandi, 646 - CEP 99590-000

E-mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br - Site: www.rondinha.rs.gov.br

B Assinado digitalmente por Rosane Cristina Baldi, Ezequiel Pasquetti, LUIS CARLOS HENZ, CASSIANO JOSÉ REBELATTO e mais 1. Verificar a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z02-RM8-QRW-NJ4.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

MEMORANDO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
DATA: 02/04/2026
REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DO EVENTO DA 1ª FEIRA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RONDINHA/RS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a celebração de contrato de prestação de serviços com a empresa Razão social: **RICARDO DOS SANTOS LTDA - REALIZE EVENTOS**, CNPJ: 62.522.883/0001-64, sede na Rua Natal João Frizon, nº. 35, Centro, na Cidade de Rondinha/RS.

A realização da 1ª Feira Municipal da Saúde de Rondinha/RS, que ocorrerá em 07 de abril de 2026, visa promover ações de prevenção, orientação e promoção da saúde à população, por meio de atendimentos, atividades educativas, campanhas de conscientização e serviços de saúde.

Para garantir a adequada execução do evento, é necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura, apoio logístico, sonorização e decoração, assegurando organização, segurança e qualidade das atividades desenvolvidas.

O valor proposto pela empresa é de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), sendo que o preço cotado é considerado condizente com a prestação dos serviços e com o praticado no mercado.

Pelos motivos já retratados, e tendo em vista que o preço se encontra dentro dos padrões de mercado, reconhecemos tratar-se de hipótese de Dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Rondinha, RS, 02 de abril de 2026.

ROSANE CRISTINA BALDI
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DESPACHO

Acolho as justificativas e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DO EVENTO DA 1º FEIRA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RONDINHA/RS**, RICARDO DOS SANTOS LTDA - REALIZE EVENTOS, CNPJ: 62.522.883/0001-64, sede na Rua Natal João Frizon, nº. 35, Centro, na Cidade de Rondinha/RS., no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Entretanto, determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal para o auxílio financeiro.

Após encaminhe-se ao Departamento Jurídico para exame e parecer, expondo os motivos e dando o fundamento legal.

Rondinha, RS, 02 de abril de 2026.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



Fones (54) 3365-1417 / 3365-1188 - Av. Sarandi, 646 - CEP 99590-000

E-mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br - Site: www.rondinha.rs.gov.br

B Assinado digitalmente por Rosane Cristina Baldi, Ezequiel Pasquetti, LUIS CARLOS HENZ, CASSIANO JOSÉ REBELATTO e mais 1. Verificar a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z02-RM8-QRW-NJ4.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

MEMORANDO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DO EVENTO DA 1ª FEIRA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RONDINHA/RS.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta das seguintes dotações:

- 0702 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2226 - INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA AFONSO
- 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, VÍNC:1600.

Rondinha, RS, 02 de abril de 2026.

LUÍS CARLOS HENZ
Contador





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo Dispensa de Licitação para celebração de contrato de prestação de serviços com o RICARDO DOS SANTOS LTDA - REALIZE EVENTOS, CNPJ: 62.522.883/0001-64, sede na Rua Natal João Frizon, nº. 35, Centro, na Cidade de Rondinha/RS, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DO EVENTO DA 1ª FEIRA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RONDINHA/RS.**

De acordo com a Lei Federal 14.133/2021, em seu Art. 75, II, a dispensa de licitação aplica-se a situações em que a competição entre os licitantes é inviável, quer pela natureza específica do negócio, quer pelos objetivos visados pela administração. Ainda, conforme verifica-se abaixo, o inciso segundo do referido artigo estabelece que:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Desta forma, considerando o disposto na legislação acima, bem como, a empresa RICARDO DOS SANTOS LTDA - REALIZE EVENTOS, CNPJ: 62.522.883/0001-64, sede na Rua Natal João Frizon, nº. 35, Centro, na Cidade de Rondinha/RS, ser uma empresa especializada na prestação dos serviços, e o valor ofertado pelos serviços ser condizente com o valor de mercado, o presente processo de dispensa de licitação obedece aos pressupostos estabelecidos na lei 14.133/2021, pelas razões de fato e de direito expostas.

Sendo assim, este órgão opina pela procedência do processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha, RS, 02 de abril de 2026.

CASSIANO JOSÉ REBELATTO

OAB/RS 106.435

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
- b) **Objetivo:** Celebração de contrato de prestação de serviços com a empresa RICARDO DOS SANTOS LTDA - REALIZE EVENTOS, CNPJ: 62.522.883/0001-64, sede na Rua Natal João Frizon, nº. 35, Centro, na Cidade de Rondinha/RS.
- c) **Valor:** R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação nas seguintes dotações orçamentárias:

- 0702 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2226 - INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA AFONSO
- 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, VÍNC:1600.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Rondinha, RS, 02 de abril de 2026.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 41/2026

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo Dispensa de Licitação nº 41/2026, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

Rondinha, RS, 02 de abril de 2026.

CASSIANO JOSÉ REBELATTO

OAB/RS 106.435

Assessor Jurídico



Fones (54) 3365-1417 / 3365-1188 - Av. Sarandi, 646 - CEP 99590-000

E-mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br - Site: www.rondinha.rs.gov.br

B Assinado digitalmente por Rosane Cristina Baldi, Ezequiel Pasquetti, LUIS CARLOS HENZ, CASSIANO JOSÉ REBELATTO e mais 1. Verificar a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z02-RM8-QRW-NJ4.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DESPACHO

Tendo em vista o que consta neste Processo de Dispensa de Licitação nº 41/2026, e, fundamentado no art. 75, II da lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação da **empresa RICARDO DOS SANTOS LTDA - REALIZE EVENTOS**, CNPJ: 62.522.883/0001-64, sede na Rua Natal João Frizon, nº. 35, Centro, na Cidade de Rondinha/RS. Autorizo a celebração de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DO EVENTO DA 1º FEIRA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RONDINHA/RS**. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 14.133/2021, art. 72, Parágrafo Único).

Rondinha, RS, 02 de abril de 2026.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



Fones (54) 3365-1417 / 3365-1188 - Av. Sarandi, 646 - CEP 99590-000

E-mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br - Site: www.rondinha.rs.gov.br

B Assinado digitalmente por Rosane Cristina Baldi, Ezequiel Pasquetti, LUIS CARLOS HENZ, CASSIANO JOSÉ REBELATTO e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z02-RM8-QRW-NJ4.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026

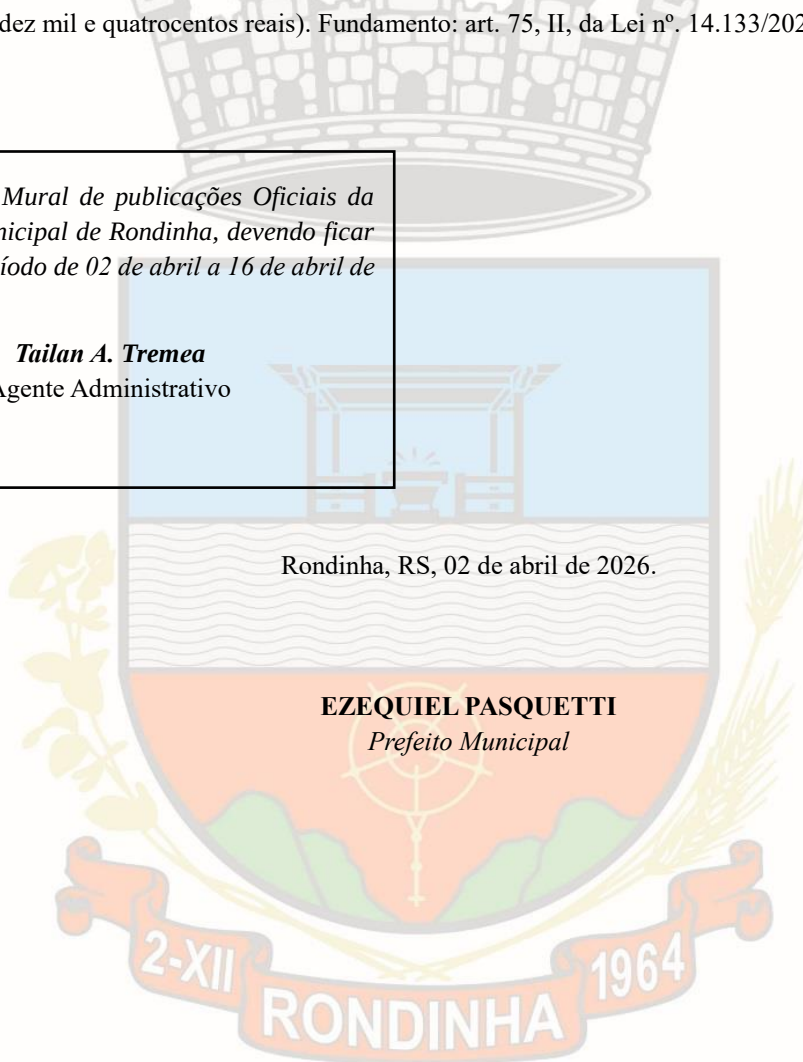
O Município de Rondinha, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 41/2026, o Sr. Prefeito Municipal EZEQUIEL PASQUETTI, reconheceu ser dispensável a licitação para celebração de contrato de prestação de serviços com **RICARDO DOS SANTOS LTDA - REALIZE EVENTOS**, CNPJ: 62.522.883/0001-64, sede na Rua Natal João Frizon, nº. 35, Centro, na Cidade de Rondinha/RS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DO EVENTO DA 1ª FEIRA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RONDINHA/RS. Valor de R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Fundamento: art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Publicado no Mural de publicações Oficiais da Prefeitura municipal de Rondinha, devendo ficar afixado no período de 02 de abril a 16 de abril de 2026.

Tailan A. Tremea
Agente Administrativo

Rondinha, RS, 02 de abril de 2026.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



Fones (54) 3365-1417 / 3365-1188 - Av. Sarandi, 646 - CEP 99590-000

E-mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br - Site: www.rondinha.rs.gov.br

Assinado digitalmente por Rosane Cristina Baldi, Ezequiel Pasquetti, LUIS CARLOS HENZ, CASSIANO JOSÉ REBELATTO e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z02-RM8-QRW-NJ4.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

TERMO DE REVISÃO

Dispensa de Licitação nº 41/2026.

O presente processo de dispensa contém _____ folhas, numeradas de _____ a _____.

Nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o presente processo administrativo de contratação foi devidamente analisado e revisado, estando, portanto, em condições de aprovação e arquivamento.

Rondinha, RS, 02 de abril de 2026.



Fones (54) 3365-1417 / 3365-1188 - Av. Sarandi, 646 - CEP 99590-000

E-mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br - Site: www.rondinha.rs.gov.br

B Assinado digitalmente por Rosane Cristina Baldi, Ezequiel Pasquetti, LUIS CARLOS HENZ, CASSIANO JOSÉ REBELATTO e mais 1. Verificar a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z02-RM8-QRW-NJ4.

Assinantes

- ✓ **Rosane Cristina Baldi**
Assinou em 02/04/2026 às 08:14:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Rosane Cristina Baldi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ezequiel Pasquetti**
Assinou em 02/04/2026 às 08:14:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Ezequiel Pasquetti, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **LUIS CARLOS HENZ**
Assinou em 02/04/2026 às 08:17:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, LUIS CARLOS HENZ, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **CASSIANO JOSÉ REBELATTO**
Assinou em 02/04/2026 às 08:20:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, CASSIANO JOSÉ REBELATTO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Tailan Afonso Tremea**
Assinou em 02/04/2026 às 08:20:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Tailan Afonso Tremea, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z02**RM8****QRW****NJ4**